

PORTARIA GP Nº 62/2020

Cocal de Telha - PI, 10 de setembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora ANA CÉLIA DA SILVA FREIRE, ocorrido no dia 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora era efetiva do município, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA/ZELADORA), nomeada através da Portaria nº 17/2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 98/2005 que trata sobre a vacância de cargo em decorrência de falecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA/ZELADORA)**, ocupado por **ANA CÉLIA DA SILVA**, matrícula nº **000159**, em razão do seu falecimento, nos termos do artigo 33, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cocal de Telha-PI, Lei Municipal n.º 98/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numrada e publicada a presente Portaria aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento